



PRE/CP/mar/OF.013/2022
São Paulo, 20 de junho de 2022.

**Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GARCIA
DD. Governador do Estado de São Paulo**

A FETCESP – Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo vem a presença de Vossa Excelência manifestar a enorme preocupação dos empresários do setor com a perspectiva de novos reajustes das tarifas de pedágio nas rodovias do Estado de São Paulo, o que deverá repercutir gravemente na elevação do custo São Paulo, seja para todas as atividades produtivas, seja para os usuários em geral das rodovias paulistas.

O transporte rodoviário de cargas é o principal usuário das rodovias e responde por mais de metade da arrecadação das concessionárias das rodovias no Estado, sendo o pedágio hoje um dos mais importantes componentes dos custos do transporte, somente superado pelos custos do combustível e mão de obra.

É importante destacar que os custos do transporte têm se agravado consideravelmente em virtude da crise de energia decorrente da guerra na Ucrânia, com aumentos constantes do preço dos combustíveis, o último anunciado dia 17 de junho, da ordem de 14,26% para o óleo diesel na refinaria. Nos postos/bombas o diesel acumula elevação do preço da ordem de 28,93% no ano e de 52,69% em doze meses, pressionando diariamente o custo para o transportador. Além desse custo, destaca-se a elevação de custo de outros insumos do transporte, além das negociações coletivas dos trabalhadores, impondo reajuste de salários da ordem de 12,47%.

É de conhecimento público o esforço do Governo Federal para a implementação de medidas legislativas, administrativas de política social com o objetivo de amenizar as graves consequências dos aumentos do preço do petróleo para toda a sociedade e em especial para as atividades produtivas que têm no diesel importante insumo da produção.

Faz-se necessário engajamento de outros agentes públicos como o Estado e outros agentes econômicos nesse esforço para o combate à inflação que é o maior flagelo da sociedade brasileira no momento. Torna-se imprescindível a participação do Estado de São Paulo e das concessionárias de rodovias dando sua contribuição e adotando medidas de contenção dos custos das várias atividades econômicas, ajudando a frear a elevação do custo de vida em geral e das atividades produtivas em especial e particular.



O Governo do Estado de São Paulo vem de conceder às concessionárias das rodovias do Estado grande benesse que foi a prorrogação das concessões por vários anos, mantendo em favor delas arrecadação e rentabilidade que não mais se justificariam, sem qualquer redução nas tarifas de pedágio em favor dos usuários. É hora de adotar medida que beneficie toda a sociedade e suspender os reajustes das tarifas de pedágio no corrente ano e no próximo, até que seja dominada e revertida a curva inflacionária. Essa a contribuição que se espera do Estado de São Paulo e das Concessionárias que têm evidente gordura para suportar a suspensão, ainda que no futuro venha nova recomposição e renegociação para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A medida ora proposta não será inusitada, já foi adotada em Governos anteriores, e certamente poderá trazer considerável alívio para o transportador, para o caminhoneiro e para a sociedade em geral, nessa hora que exige de todos e de cada um à sua contribuição para o enfrentamento da grave crise que a todos assusta e cujas consequências se afiguram imprevisíveis.

Certos da atenção à proposta ora apresentada e da adoção da medida sugerida, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Carlos Panzan
Presidente da FETCESP